



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 018/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Boca do Acre/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 242ª Reunião (191ª Ordinária), realizada no dia 25.03.2013, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nºs 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); 154/2008/MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.12, Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 06560/2013, trata do projeto de Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica, Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

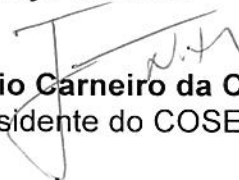
**CONSIDERANDO** que o valor para implantação do NASF tipo I é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), transferido diretamente ao fundo municipal de saúde, a cada mês, conforme o envio a base de dados do SCNES;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, tendo em vista que o município cumpriu com todas as normas vigentes para a implantação do NASF.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Implantação do NASF tipo I no município de Boca do Acre/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de março de 2013.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 018/2013, datada de 25 de março 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde